



PREFEITURA MUNICIPAL DO
EUSÉBIO

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br

Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 04.002/2026



DIVULGAÇÃO DA LISTA DE LEILOEIROS CREDENCIADOS

Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, pessoas físicas devidamente registradas na Junta Comercial do Estado do Ceará, para a prestação de serviços de preparação, organização e condução de leilões públicos destinados à alienação de bens móveis considerados inservíveis, antieconômicos, irrecuperáveis ou sem utilização, pertencentes ao Município de Eusébio/CE.

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como às condições estabelecidas no Edital do Processo de Credenciamento nº 04.002/2026, torna-se pública a lista de Leiloeiros devidamente credenciados, aptos à contratação para a prestação de serviços de preparação, organização e condução de leilões públicos destinados à alienação de bens móveis considerados inservíveis, antieconômicos, irrecuperáveis ou sem utilização, pertencentes ao Município de Eusébio/CE.

LEILOEIROS CREDENCIADOS

NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO
Celso Alves Cunha	476.348.474-53	CREENCIADO
Daniel Elias Garcia	910.192.149-53	CREENCIADO
Eduardo Sydney Bezerra de Girão	582.179.833-72	CREENCIADO
Fernando Caetano Moreira Filho	039.167.186-30	CREENCIADO
Jonas Gabriel Antunes Moreira	065.132.226-05	CREENCIADO
Lucas Rafael Antunes Moreira	014.721.886-16	CREENCIADO
Mauricio Jose de Sousa Costa	992.066.923-72	CREENCIADO
Arthur Ferreira Nunes	640.968.904-72	CREENCIADO
Daniela de Souza Castelo	017.781.153-65	CREENCIADO
Georgia de Souza Castelo	930.526.853-68	CREENCIADO
Fernando Montenegro Castelo	098.455.773-34	CREENCIADO
Joao Paulo Ferreira	915.417.603-44	CREENCIADO

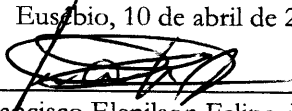
INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O credenciamento possui caráter aberto e contínuo, permanecendo vigente enquanto perdurar a validade do edital, podendo novos interessados se credenciar a qualquer tempo, desde que atendidas todas as exigências estabelecidas.

A contratação dos serviços observará os critérios definidos no edital e na legislação aplicável, especialmente quanto à necessidade da Administração, disponibilidade orçamentária e formalização do respectivo instrumento contratual.

A presente lista poderá ser atualizada periodicamente, sempre que houver novos credenciamentos, descredenciamentos ou alterações cadastrais relevantes.

Eusébio, 10 de abril de 2026.


Francisco Elenilson Felipe de Abreu
Secretário de Governo e Desenvolvimento
da Gestão